

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**JULGA AS CONTAS DE GOVERNO  
DOS ADMINISTRADORES DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO  
DO JACUÍ, REFERENTES AO  
EXERCÍCIO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:**

Art. 1º. As contas de Governo dos Administradores do Executivo de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2020, gestão dos Senhores Claudiomiro Gamst Robinson e Jucemar Cecília de Moraes Zimmer, ficam aprovadas.

Parágrafo Único. Com a aprovação das Contas por este Projeto de Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 21.600, no Processo nº 000918-02.00/20-1, que emitiu Parecer Favorável à aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 05/06/2023.